



233

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO INTERNO DE N° 001/2022 DepPlan/PMC

De: Departamento de Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Apraz-me cumprimentar com meus cordiais votos de estima e consideração, e na oportunidade, venho por meio do presente memorando interno levar a Vossa Senhoria Ilmo. Senhor Prefeito, informações para que seja possível serem prestados os devidos esclarecimentos solicitados ao requerimento de n° 013/2022 da Câmara Municipal de Caconde pelos digníssimos senhores Vereadores Sandro Aparecido Martins; Silvano Aparecido Ferreira e Danilo Lima Cipollini, membros da nobre casa legislativa de Caconde.

Posto isto, venho informar que:

- A) Atualmente a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) encontra-se inoperante, portanto, não está gerando custos de manutenção, sejam elas preditivas ou corretivas;
- B) O Plano Municipal de Saneamento Vigente, previsto na lei de n° 2.722 de 11/06/2019;
- C) A prefeitura por meio do ofício de n° 245/2021/GAB/amr (cópia em anexo), manifestando interesse em aderir aos termos da Lei Estadual n° 17383 de 05/07/2021- fundamentada na lei Federal de n° 11.445 de 05/01/2021;
- D) A afirmação é inverídica, não ocorreram furto de bombas na estação;
- E) A ETE encontra-se inoperante, devido ao furto ocorrido dos transformadores e da fiação elétrica da Estação, afirmamos para tal que já foram dado o início nos trabalhos visando solucionar o problema em questão, cujo o mesmo é uma das principais prioridades deste Departamento;
- F) O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos mais recente elaborado pela municipalidade, data do ano de 2014.

Diante do tal, aproveito a oportunidade para frisar a todos os interessados que as portas do Departamento de Planejamento, estão sempre abertas para diálogos e maiores informações.

Sem mais para o momento.

Caconde, 23 de Junho de 2022.


Mateus Ricardo Batista da Silva
Diretor de Planejamento